Ano XI - Nº 4.797

Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Audiência pública debate o recadastramento de taxistas

O debate foi promovido pelo vereador Joceval Rodrigues



Foto: Reginaldo Ipê

"Conversei com o prefeito ACM Neto e com o secretário (de Mobilidade) Fábio Mota. Eles revelaram todo o interesse em resolver, mas destacaram a importância de um parecer do MP-BA. Tive, também, uma reunião com a promotora Rita Tourinho, que me garantiu que o órgão está estudando alternativas legais para ajustar a situação. Precisamos de algo respaldado juridicamente e definitivo para dar tranquilidade a esses pais e mães de família", afirmou o vereador Joceval Rodrigues (PPS). **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Paulo Câmara é convidado para troca de comando da 6ª RM

General Artur Costa Moura apresentou o colega Joarez Alves, novo comandante que assume no dia 1º de agosto

O presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), recebeu na manhã de quarta-feira (27), no Salão Nobre do Paço Municipal, o comandante da 6ª Região Militar (RM), general Artur Costa Moura, que está se despedindo do cargo para assumir o Comando Militar do Nordeste, sediado em Recife. Na oportunidade, Paulo Câmara foi apresentado ao general Joarez Alves Pereira, que assumirá o comando da 6ª RM, e convidado para a solenidade de transferência de comando, dia 1º de agosto, às 16h, no 19º Batalhão Pirajá, no Cabula.

O presidente Paulo Câmara destacou a boa relação da Casa com as Forças Armadas: "Admiro o Exército por sua retidão e disciplina. Parabenizo o general Artur Costa Moura pelo trabalho desenvolvido à frente da 6ª RM, uma grande responsabilidade e desafio que com certeza o general Joarez Alves Pereira honrará. A Câmara Municipal estará sempre de portas abertas e pronta para colaborar no que for solicitada".

Foto: Reginaldo Ipê



Presidente Paulo Câmara recebeu visita dos generais Artur Costa Moura e Joarez Alves Pereira

Agradecimento

"Eu saio daqui extremamente satisfeito por ter comandado a Região Militar onde dei meus primeiros passos na carreira. Agradeço particularmente à população, instituições, lideranças e autoridades pelo apoio ao trabalho desenvolvido pelo Exército Brasileiro no estado da Bahia", afirmou o general Artur Costa Moura.



General Joarez Alves Pereira

O general Joarez Pereira deixa a 5ª subchefia Estado-Maior do Exército, em Brasília, para assumir a 6ª RM. Também participaram da visita o coronel Garcia, assessor parlamentar da 6ª RM; o capitão Sampaio, auxiliar do comandante da 6ª RM; o tenente Marcus, auxiliar pessoal do Estado Maior; e o major Roberto Araújo, chefe da Assistência Militar da Câmara Municipal.

Eliel tem 103 projetos apresentados na Câmara

Vereador tomou posse do mandato em fevereiro de 2015

Com 103 projetos apresentados em um ano e meio de mandato, Eliel Sousa (PV) está entre os vereadores que mais sugerem proposições na Câmara Municipal. Líder da legenda na Casa, o legislador tomou posse do mandato em fevereiro de 2015, no lugar do deputado estadual eleito Marcell Moraes (PV).

"Fico feliz por estar entre os vereadores mais produtivos de Salvador em tão pouco tempo de mandato. Isso mostra o quanto temos a contribuir com a cidade. E mais importante que a quantidade é a qualidade dos projetos", ressalta.

Nesse tempo, Eliel apresentou 13 projetos de lei, 85 projetos de indicação e 5 projetos de resolução (que tratam da própria administração da Câmara).



Vereador Eliel Sousa

Recadastramento de taxistas é debatido em audiência pública

Renovação de alvará para funcionários públicos e pessoas com renda foi discutida

O recadastramento obrigatório dos taxistas solicitado pela Prefeitura de Salvador gerou um impasse jurídico que foi discutido em audiência pública, realizada no Centro de Cultura da Câmara de Salvador, na manhã de quarta-feira (27). O Decreto Municipal nº 9.686/92 proíbe funcionários públicos e pessoas que possuem renda de terem alvará de táxi. Cerca de 400 trabalhadores estão nesta situação e lutam para que possam continuar exercendo suas atividades.

O debate público foi promovido por iniciativa do vereador Joceval Rodrigues (PPS), líder da bancada do prefeito. De acordo com o legislador, o Poder Executivo e o Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) já estão estudando soluções definitivas a fim de estabelecer segurança jurídica aos portadores dos alvarás, independentemente de quem seja o gestor municipal. O vereador Alemão (PHS) defendeu o cumprimento da legislação.

"Conversei com o prefeito ACM Neto e com o secretário (de Mobilidade) Fábio Mota. Eles revelaram todo o interesse em resolver, mas destacaram a importância de um parecer do MP-BA. Tive, também, uma reunião com a promotora Rita Tourinho, que me garantiu que o órgão está estudando alternativas legais para ajustar a situação. Não adianta tomarmos uma medida agora e um próximo prefeito, futuramente, não considerar legal e desfazer. Precisamos de algo respaldado juridicamente e definitivo para dar tranquilidade a esses pais e mães de família", afirmou Joceval Rodrigues.

Para o permissionário major Ubiraci, foi criado "o temor infundado" por parte da prefeitura e do Ministério Público de que os taxistas não vão aderir ao processo de recadastramento. "Isso foi inventado. Existe um calendário que está sendo cumprido rigorosamente por nós, taxistas. Acredito que uma solução será encontrada e que os trabalhadores vão se recadastrar", declarou.

Delegada da Polícia Civil e também permissionária, Jamara Rodrigues relatou que comprou o alvará para ajudar um parente. "Fiz esse investimento para dar um emprego a uma pessoa que estava desempregada, mas não ganho muito dinheiro com isso. Não iria deixar a minha filha em casa para passar noites em Delegacia se realmente não precisasse. Não estamos dentro de nenhuma ilegalidade e só queremos o que é nosso direito", argumentou.

Fotos: Reginaldo Ipê



Taxistas participaram do encontro no Centro de Cultura



Joceval Rodrigues presidindo a audiência pública

Combate à clandestinidade

Em Salvador, atualmente estão cadastrados 7.200 taxistas. O recadastramento dos profissionais começou a ser feito no dia 22 de abril deste ano, de acordo com a Portaria nº 063/2016. O procedimento é exigência do novo regulamento operacional do Setax (Serviço Individual de Passageiro por Táxi), assinado pelo prefeito ACM Neto e pelo secretário de Mobilidade (Semob), Fábio Mota, em 14 de março.

O Setax é um serviço prestado por pessoas físicas ou jurídicas nacionais mediante a autorização do Executivo municipal, através da Semob. Ou seja, qualquer outro transporte individual de passageiros que não siga esta norma é considerado ilegal.

Proibido por uma legislação municipal, o aplicativo Uber virou alvo dos taxistas. Em sua fala, Gilberto Oliveira fez um apelo para que o MP-BA reveja a posição pela inconstitucionalidade da lei que proíbe o Uber. "Se não serviu para os outros países, também não serve para a gente", frisou.

Os taxistas Jaime Alves e Lázaro Américo endossaram a defesa de Gilberto Oliveira. Ressaltam que são contra a violência a pessoas que trabalham com o Uber. "É preciso que lutemos pelos nossos alvarás, para depois combatermos o Uber", frisou Lázaro, policial civil que pode perder a permissão de rodar com táxi por ser funcionário público.

Vereador indica criação de Centro de Capacitação Olímpica

Segundo Geraldo Júnior, o Nordeste é a região que menos tem atletas no Brasil pela falta de local para treinamento

Considerando que a cidade de Salvador e o estado da Bahia não dispõem de um espaço para capacitação de atletas, o primeiro vice-presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD), protocolou os projetos de indicação nº 403 e 404/2016. As propostas indicam ao governador Rui Costa e ao prefeito ACM Neto, respectivamente, a criação de um Centro de Capacitação Olímpica.

De acordo com o parlamentar, o esporte é de grande importância para a formação da criança e do adolescente, por ser um elemento transformador, capaz de promover mudanças nas relações entre as pessoas, contribuindo efetivamente para a inclusão social.



Vereador Geraldo Júnior

"A região Nordeste é a que menos tem atletas olímpicos no Brasil, justamente pela falta de local para treinamento e de pessoas capacitadas para treinar tais atletas. Como acredito que devemos sempre fomentar atividades que atribuam crescimento pessoal para a população, e o esporte é uma delas, protocolei os projetos, aguardando retornos positivos em relação a estes", afirmou Geraldo Júnior.

Além do incentivo à prática de esportes para as crianças e adolescentes, o Centro de Capacitação Olímpica funcionará como um espaço equipado de forma adequada para que possa dar suporte aos atletas em desenvolvimento, possibilitando-os participarem de competições futuras.

Suíca quer instituir o Dia do Aposentado

Data sugerida pelo vereador para a comemoração é 30 de setembro

Estudos mostram que o número de pessoas idosas cresce em ritmo maior do que o de pessoas que nascem. Isso acarreta um conjunto de situações que modificam a estrutura de gastos dos países em uma série de áreas importantes. Uma consequência dos avanços da medicina, da melhoria na alimentação melhorou e na qualidade de vida.

Diante dessa nova realidade, o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) entende que é preciso intensificar programas e políticas públicas voltadas para o segmento dos idosos, visando a melhoria da qualidade de vida. Ele é autor do Projeto de Lei nº 230/16, apresentado na Câmara de Salvador, que institui o Dia Municipal do Idoso, sugerindo como data o dia 30 de setembro.



Fotos: Reginaldo Ipê

Vereador Luiz Carlos Suíca

Estatuto

Na justificativa do projeto Suíca argumenta que a Constituição Federal, em seu artigo 230, dispõe que o Poder Público tem a obrigação de criar mecanismos que possam assegurar aos idosos a sua participação nas atividades comunitárias, defendendo, portanto, a sua dignidade e bem-estar e o direito à vida. Além disso, diz que o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) também estabelece que sejam asseguradas todas as oportunidades e facilidades para preservação da saúde física e mental e aperfeiçoamento moral, intelectual e social dos idosos, em condições de liberdade e dignidade.

A iniciativa, segundo Suíca, visa a inclusão no calendário municipal de "um dia destinado a homenagear a todos os valentes aposentados, ao tempo em que a data convida o poder público a contribuir para uma reflexão sobre o envelhecimento saudável e a uma crítica sobre as condições que os trabalhadores enfrentam hoje ao se aposentarem".

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD / 2009), o país conta com uma população de aproximadamente 21 milhões de pessoas com 60 anos de idade ou mais.



Foto: http://sindireceita.org.br/

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de julho de 2016.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 448/16

Em 2007, através do Decreto nº 18.042, foi criado o Parque Ecológico do Vale Encantado. No entanto, a poligonal do parque nunca foi regulamentada até 2016. Com a aprovação do Plano Diretor de 2016 (Lei 9.094/2016), foi instituída a poligonal do Parque Urbano, corresponde as áreas púbicas equivalentes, bem como áreas destinadas à proteção de recursos naturais (APRN) no seu entorno, e, ainda, indicado que fosse constituída uma Unidade de Conservação nos moldes da Legislação pertinente ao SNUC, SEUC e à Política Municipal de Meio Ambiente, como se pode visualizar no Mapa 07 do Anexo 3 da do PDDU de 2016.
Destarte, o artigo 277, em seu inciso X, determina que o Parque Ecológico do Vale Encantado se classifica como Parques Urbanos e o artigo 250 em seu inciso I, indica a constituição de Unidade de Conservação Municipal (UCM) na área demarcada pelo Parque Ecológico do Vale Encantado, conforme representação no Mapa 07 do Anexo 03 daquela Lei (PDDU).
Já o artigo279 orienta a elaboração de estudos visando o enquadramento do Parque Ecológico do Vale Encantado numa das categorias de Unidade de Conservação Integral do SNUC (§4º).
O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei Federal 9.985/2000, conceitua unidade de conservação como "espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção" (Art. 2º, I).
Por sua vez, os artigos 7º e 14 classificam as unidades de conservação em 02 grupos, sendo: UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL, abrangendo as categorias de proteção Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre; e UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL, abrangendo as categorias de proteção Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.
A unidade de conservação de uma área ambiental relevante não é definida aleatoriamente, mas mediante o enquadramento em uma das categorias citadas no artigo 7º e 14 da Lei Federal 9.985/2000, após estudos técnicos previstos na Lei.
Importante salientar, ainda, que o artigo 248 do Plano Diretor de 2016 estabelece que "A criação e a regulamentação de Unidades de Conservação no Município de Salvador, bem como a ampliação ou redução dos limites originais, atenderão aos critérios e procedimentos definidos na Legislação pertinente ao SNUC e ao SEUC, complementadas pelas disposições da Legislação Municipal nº 8.915 de 25 de setembro de 2015".
Considerando, por fim, que essas Unidades de Conservação serão criadas por atos do Executivo Municipal, como ressalta o parágrafo único do artigo 248 do PDDU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que regulamente o Parque Ecológico do Vale Encantado numa das categorias de Unidade de Conservação Integral do SNUC.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2016.
LEO PRATES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação Outras

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
3.270	Bievenido Bomfim dos Santos	955/2016

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 017/2016
PROCESSO CMS : 590/2016
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : PRIMASOFT INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ Nº : 69.112.514/0001-35
OBJETO : Cessão de uso de Software Sophia Biblioteca Web.
VALOR TOTAL : R$ 6.665,00 (Seis mil seiscentos e sessentas e cinco reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 185/2016
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.0025.207600 -33.90.39
HOMOLOGAÇÃO : 19/07/2016

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 04/2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Poder Legislativo, relativa ao bimestre maio e junho de 2016.

Notas Explicativas:

O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	–	–	–	–	–	–	–
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	–	–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	–	–	–	–	–	–	–
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–		–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	–	–	–	–	–
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**154.888.000,00**	**154.888.000,00**	**2.157.152,55**	**148.487.313,50**	**6.400.686,50**	**26.163.349,69**	**72.119.085,26**	**82.768.914,74**	**71.886.561,02**	–
DESPESAS CORRENTES	**154.178.000,00**	**154.178.000,00**	**2.155.985,55**	**148.173.512,58**	**6.004.487,42**	**25.980.535,20**	**71.925.682,77**	**82.252.317,23**	**71.693.158,53**	–
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.225.000,00	119.225.000,00	0,00	119.220.000,00	5.000,00	20.248.344,31	56.168.962,05	63.056.037,95	56.168.962,05	–
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	–
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.953.000,00	34.953.000,00	2.155.985,55	28.953.512,58	5.999.487,42	5.732.190,89	15.756.720,72	19.196.279,28	15.524.196,48	–
DESPESAS DE CAPITAL	**710.000,00**	**710.000,00**	**1.167,00**	**313.800,92**	**396.199,08**	**182.814,49**	**193.402,49**	**516.597,51**	**193.402,49**	–
INVESTIMENTOS	710.000,00	710.000,00	1.167,00	313.800,92	**396.199,08**	182.814,49	193.402,49	**516.597,51**	193.402,49	–
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**6.020.000,00**	**6.020.000,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**20.000,00**	**831.570,76**	**2.502.315,73**	**3.517.684,27**	**2.502.315,73**	–
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**160.908.000,00**	**160.908.000,00**	**2.157.152,55**	**154.487.313,50**	**6.420.686,50**	**26.994.920,45**	**74.621.400,99**	**86.286.599,01**	**74.388.876,75**	–
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	–	–								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**160.908.000,00**	**160.908.000,00**	**2.157.152,55**	**154.487.313,50**	**6.420.686,50**	**26.994.920,45**	**74.621.400,99**	**86.286.599,01**	**74.388.876,75**	–
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	-	–	–	-	–		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)										

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 22/07/2016
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**6.020.000,00**	**6.020.000,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**20.000,00**	**831.570,76**	**2.502.315,73**	**3.517.684,27**	**2.502.315,73**	–
DESPESAS CORRENTES	**6.020.000,00**	**6.020.000,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**20.000,00**	**831.570,76**	**2.502.315,73**	**3.517.684,27**	**2.502.315,73**	–
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.010.000,00	6.010.000,00	0,00	6.000.000,00	10.000,00	831.570,76	2.502.315,73	3.507.684,27	2.502.315,73	–
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	–

PAULO CÂMARA
Presidente

LICIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC/BA 10.107

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO/2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
LEGISLATIVA	**154.888.000,00**	**154.888.000,00**	**2.157.152,55**	**148.487.313,50**	**96,12**	**6.400.686,50**	**26.163.349,69**	**72.119.085,26**	**96,65**	**82.768.914,74**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**6.020.000,00**	**6.020.000,00**	0,00	6.000.000,00	3,88	20.000,00	**831.570,76**	**2.502.315,73**	3,35	3.517.684,27	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**160.908.000,00**	**160.908.000,00**	**2.157.152,55**	**154.487.313,50**	**100,00**	**6.420.686,50**	**26.994.920,45**	**74.621.400,99**	**100,00**	**86.286.599,01**	**0,00**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 22/07/2016
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PAULO CÂMARA
Presidente

SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA
Contadora CRC/BA 8.954

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO/2016

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
PODER LEGISLATIVO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**759.891,65**	**415.387,23**	**413.707,23**	**0,00**	**346.184,42**
CMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.323,98	405.346,72	403.666,72	0,00	332.657,26
FCF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.567,67	10.040,51	10.040,51	0,00	13.527,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**759.891,65**	**415.387,23**	**413.707,23**	**0,00**	**346.184,42**

FONTE: Sistema SIGEF. Unidade Responsável DIRFIN/CMS, Data da emissão 22/07/2016

PAULO CÂMARA
Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC/BA 6.516

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Vereadores da 17ª Legislatura (2015/2016)



Paulo Câmara
PSDB
Presidente



Geraldo Júnior
SD
1º Vice-Presidente



Cláudio Tinoco
DEM
2º Vice-Presidente



Isnard Araújo
PRB
3º Vice-Presidente



Kiki Bispo
PTB
1º Secretário



Orlando Palhinha
DEM
2º secretário



Alfredo Mangueira
PMDB
3º Secretário



J. Carlos Filho
SD
4º Secretário



Edvaldo Brito
PSD
Corregedor-Geral



Henrique Carballal
PV
Ouvidor-Geral



Cátia Rodrigues
PHS
Ouvidora-Substituta



Beca
PPS



Alberto Braga
PSC



Alemão
PHS



Aladilce Souza
PC do B



Ana Rita Tavares
PMB



Antônio Mário
PSC



Arnando Lessa
PT



Carlos Muniz
PTN



Duda Sanches
DEM



Eliel Souza
PV



Euvaldo Jorge
PPS



Everaldo Augusto
PC do B



Gilmar Santiago
PT



Hlton Coelho
PSOL



Joceval Rodrigues
PPS



José Trindade
PSL



Leandro Guerrilha
PTB



Kátia Alves
SD



Leo Prates
DEM



Luís Carlos
PRB



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Heber Santana
PSC



Pedrinho Pepê
PMDB



Sabá
PV



Silvio Humberto
PSB



Suíca
PT



Tiago Correia
PSDB



Toinho Carolino
PTN

Vânia Galvão
PT

Vado Malassombrado
DEM

Waldir Pires
PT